



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 367 / 2022

GALERIA FLUVIAL À RUA
PÉRICLES DE QUEIROZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao Executivo a reforma da galeria fluvial existente à Rua Péricles de Queiroz ou a construção de outra.

Justificativa:

Como demonstram as fotos abaixo, as condições da galeria atualmente não oferecem segurança à via pública.



Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

Edilberto Teixeira
Edilberto Teixeira
VEREADOR

Recebido em: <u>02/05/2022, 18 h 10 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/05/2022</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23 / 05 / 2022</u>
---	---	---